



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0588798/2023/CCPC/CCCCO

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do NDE do Curso de Pedagogia do Campus VII - Codó, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, sob a presidência da Professora Mestra Lucinete Fernandes Vilanova (Coordenadora do Curso de Pedagogia). Fizeram-se presentes na sessão os docentes: Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda; Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa, Prof. Dr. Danilo Araújo de Oliveira, Prof. Dr. Joelson de Sousa Moraes, Prof. Dr. Otávio Santos Costa, Prof. Dr. Samuel Correa Duarte, Profa. Dra. Severina Coelho da Silva Cantanhede, Profa. Dra. Kelly Almeida de Oliveira e o Prof. Esp. Wellington Bezerra Meireles Gomide. A coordenadora cumprimentou a todos e a todas e deu por aberta à sessão apresentado algumas informações, mas evidenciando principalmente as alterações e atualizações que foram necessárias no PPC do curso. Isso porque, passou pelo NDE apenas a proposta de curricularização da extensão, sendo então necessário a aprovação desse NDE para todos os ajustes realizados no projeto. Lembrando que, esses ajustes foram praticados a partir de novas demandas, considerando a disponibilidade e competência dos docentes. Além disso, a justificativa de tais encaminhamentos é por conta da visita do MEC, agendada para os dias 14, 15 e 16 de junho de 2023. Sendo assim, com a aprovação de todos os ajustes e encaminhamentos necessários, a próxima medida a ser tomada será a emissão de um *AD REFERENDUM* pelo Colegiado de Pedagogia. Após todas as informações e esclarecimentos sobre os tramites e andamento do processo de aprovação do PPC, o ponto seguinte a ser discutido foi a situação da disciplina Leitura e Produção Textual do Prof. Dr. Danilo Araújo de Oliveira, que foi alterada e aprovada em reunião anterior, mas que, na prática não atenderia as reais necessidades e objetivos, uma vez que modifica toda a dinâmica da disciplina. Sendo assim, o Prof. Dr. Danilo Araújo de Oliveira, apresenta e justifica os motivos pelos quais não mais concorda com as alterações realizadas (redução da carga horária de 60 horas para 30 horas), permanecendo então a disciplina de Leitura e Produção Textual com a carga horário de 60 horas. Em seguida, foi apresentado o documento do PPC, evidenciado as alterações que foram realizadas ao longo do texto. Assim, o sistema continua híbrido, combinando Unidades Curriculares de Extensão – UCEs, e parte de componentes curriculares com destinação de carga horária de extensão definida no currículo, contabilizando 330 horas, divididas em três Unidades Temáticas, quais sejam: I - Educação Ambiental, Ciência e Sustentabilidade; II – Educação, Direitos Humanos e Diferenças; III - História e Culturas Africanas, Afro-diaspóricas, Afro-brasileiras e Indígenas, considerando o disposto pela Resolução CNE N° 7 de 2018, em seu em seu Art. 6° - III. As demais 90h, serão redistribuídas para composição das Unidades Curriculares de Extensão – UCEs, de forma que serão ofertadas, três Unidades Temáticas, cada uma com 30h, permanecendo também as demais 240h integradas às disciplinas. Entretanto, uma alteração diferenciada foi a inclusão da disciplina Antropologia da Educação, Psicologia da Educação II, Literatura e Educação que tiveram seus créditos práticos convertidos em extensão. Em seguida, foi realizada as correções e alterações do quadro composto por todas as disciplinas, levando em

consideração os créditos práticos, teóricos e as UCE. Sendo assim, fica aprovado pelo grupo que o total de UCEs integradas às disciplinas fica com uma carga horária de 240h, o total de UCEs autônomas com carga horária de 90h e total de UCE no Curso com carga horária 330h. Dando continuidade foi pontuado que a Coordenação do Curso foi informada via e-mail pelo professor Romildo Sampaio (Pró-Reitor de Ensino/UFMA) sobre a realização da Avaliação In Loco do Mec quanto o Processo de Reconhecimento do Curso de Pedagogia para o período de 14 a 16 de junho de 2023, no formato virtual, destacando os desafios e ajustes que precisam ser enfrentados, até a finalização de todo esse processo. Com isso, foi dado destaque para algumas das alterações já realizadas como: modificações da capa com atualização dos membros, chefias, NDE e representações; inclusão no sumário do item 7.4 referente a curricularização da extensão; identificação do curso com acréscimo da carga horária da extensão; no tópico justificativa, alteração do objetivo geral, buscando linearidade com a resolução de aprovação do curso; inclusão dos objetivos específicos, já aprovados anteriormente; alteração do parágrafo revisado pelo Prof. Dr. Danilo Araújo de Oliveira, responsável pela revisão geral do texto, do tópico Bases Legais, que considerou as resoluções que fundamentam o processo de curricularização; substituição das Resolução nº 1.175-CONSEPE de 21 de julho de 2014, que regulamenta as normas para os cursos de graduação da UFMA pela atual Resolução nº 1.892-CONSEPE de 28 de junho de 2019 que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação UFMA. Com relação ao tópico 5, que aborda sobre o Perfil do Egresso, foi mantido grande parte do texto inicial, com acréscimo de alguns fundamentos da Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura (Art. 5º). Quanto às disciplinas Optativas, a orientação foi de permanecer como estão, sofrendo as modificações necessárias no andamento do curso. Reajuste do Núcleo de Estudos Integradores de 200h para 110h, com as devidas modificações em todo corpo do texto. Quanto as Atividades Complementares foram incluídas algumas informações construídas a partir das discussões já realizadas e o quadro aprovado anteriormente, já com os quatro núcleos. Logo em seguida, foi incluído no texto o tópico que discorre sobre a Curricularização da Extensão. Quanto as Políticas Institucionais no Âmbito do Curso foram realizadas modificações significativas em relação ao texto anterior, uma vez que as legislações que abordam esse assunto em sua maioria já foram revogadas. Portanto, atualizando as informações a partir das novas resoluções. O tópico que aborda sobre a Política de Planejamento e Avaliação – Semana Pedagógica e Planejamento Acadêmico também foram acrescentadas novas informações, já discutidas anteriormente. Em relação ao NDE foram atualizadas todas as informações relacionadas aos membros participantes, com alteração no registro em atas pelo sistema SEI. Em relação ao Colegiado do Curso foi alterada a legislação; atualização do texto sobre Política e Formação Continuada, Infraestrutura Necessária, Brinquedoteca Maria Filó. Em seguida foi realizada toda a correção do tópico 10 que aborda sobre a Estrutura Curricular do Curso. Ao abordar o Resumo da Estrutura Curricular a professora Dra. Kelly fez um questionamento sobre uma modificação no Ensino de Ciências, fazendo a afirmação de que está errado, sugerindo uma justificativa no caso de um possível questionamento. No entanto, segundo a professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, considerando a urgência de outras demandas, no momento, não será possível fazer essa modificação. A professora Dra. Kelly Almeida de Oliveira fez um segundo questionamento sobre qual PPC seria colocado no sistema, o antigo ou com modificações? Segundo a professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, será o PPC já com as modificações. O professor Dr. Samuel Correa Duarte também fez questionamentos sobre esse ponto, evidenciando um dos problemas vivenciados na visita anterior (o PPC implantado era de 2015 e o projeto que foi cadastrado foi o de 2018), reforçando que a lógica do MEC é, só avaliar aquilo já foi implantado. Além disso, deixar claro que o atual PPC do

curso é o mesmo implantado, desde 2018, apenas com algumas modificações, sendo que os maiores ajustes se dão em virtude da proposta de curricularização. Na sequência, foram apresentados os ajustes e mudanças de disciplinas de acordo com a necessidade de ajustá-las à proposta de curricularização da extensão, ficando da seguinte forma: a disciplina Educação Ambiental saiu do 6º período e foi para 4º; Literatura e Educação mudou do 6º período para 7º; Libras que era do 7º período ficou no 5º; Metodologia e Fundamentos do Ensino de História passou do 4º período para o 5º e Metodologia e fundamentos do Ensino de Geografia que estava no 5º alterou para o 4º período. No entanto, fica o registro e a dúvida de como, na prática, será desenvolvido o processo de implementação das turmas em andamento e as novas turmas. Também foi enfatizado sobre as duas reuniões (PROEN e Procuradoria) em que serão apresentadas e discutidas orientações relacionadas com a visita do MEC, sendo que a primeira reunião, no formato remoto, tem data marcada para o dia 24 de maio no horário das 9h as 11h da manhã. A segunda, no formato presencial, tem data marcada para o dia 29 de junho. As duas reuniões têm como objetivo tratar sobre a visita do MEC para a avaliação do curso da Pedagogia. Em seguida a Profa. Dra. Kelly Almeida de Oliveira informou sobre a aprovação de treze trabalhos dos alunos do oitavo período, turma de Educação do Campo, no Humanístico, que acontecerá entre os dias 19 e 23 de junho em São Luís do Maranhão, no prédio do CCH, no campus do Bacanga da Universidade Federal do Maranhão. A professora enfatiza a importância da participação dos estudantes neste tipo de evento, considerando especialmente as Atividades Complementares, solicitando então a compreensão dos professores em virtude das ausências, por um período de cinco dias, destes estudantes nos dias de suas aulas. Em seguida a Profa. Dra. Severina Cantanhede enfatiza que a apresentação do certificado justifica as faltas destes estudantes. A professora retomou o assunto sobre qual PPC será cadastrado e sobre a questão levantada em relação ao Ensino de Ciências, se comprometendo em justificar sua importância na formação dos estudantes de Pedagogia, considerando principalmente os desafios vivenciados atualmente pela ciência e as recomendações presentes na literatura (necessidade de ensinar ciências desde os anos iniciais). Destacando que, em nenhum momento foi questionado pelo MEC ou pela UFMA nada em relação a existência do Ensino de Ciências no PPC da Pedagogia. Sendo esse, portanto, um questionamento da professora Dra. Helena de Freitas, que veio fazer uma palestra no curso. Na sequência o Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda fez uma observação sobre a necessidade de atualização dos Currículos Lattes. Em seguida a Profa. Ma. Lucinete Fernandes Vilanova retomou a fala sobre a importância de organização da equipe, buscando assim atender todas as demandas pendentes e divisão de responsabilidades. No mais, a coordenadora agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Profa. Dra. Severina Coelho da Silva Cantanhede, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA, Docente**, em 24/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA MEIRELES GOMIDE, Docente**, em 24/05/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA**, **Docente**, em 24/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 24/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 25/05/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CORREA DUARTE**, **Docente**, em 25/05/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON DE SOUSA MORAIS**, **Docente**, em 25/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINA COELHO DA SILVA CANTANHEDE**, **Docente**, em 25/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO SANTOS COSTA**, **Docente**, em 25/05/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588798** e o código CRC **27505D98**.
